



*luc alv
Rua João da Costa Gomes, 210*

ONG ARTEVIDAS – TUPÃ/SP.

Fundada em: 01/07/2002 – CNPJ: 05.157.851/0001-66

Endereço provisório: Rua João da Costa Gomes, 210

C.H.J.M. Gameiro - CEP: 17.602-661 – TUPÃ/SP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ONG ARTEVIDAS - CNPJ: 05.0157.851/0001-66**

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

☒ (X) Sem Fins Lucrativos

☐ () Cooperativa

☐ () Religiosa

A) Em caso objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância Pública e Social; DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. - COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1 - Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores, ou terceiros, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;

1.2 – Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

1.3 – Possui Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância Pública e Social;

1.4 – Em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio Líquido será transferido a outra Pessoa Jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo Objeto Social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta.



ONG ARTEVIDAS – TUPÃ/SP.

Fundada em: 01/07/2002 – CNPJ: 05.157.851/0001-66

Endereço provisório: Rua João da Costa Gomes, 210

C.H.J.M. Gameiro - CEP: 17.602-661 – TUPÃ/SP

SEGUE ESTATUTO EM ANEXO.

2. CNPJ: 05.157.851/0001-66 – Código: 93.29-8-99

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE):

OBS.: A REFERIDA ENTIDADE NÃO POSSUI PATRIMÔNIO.

ENDEREÇO: Rua João da Costa Gomes, nº 210

BAIRRO: C. H. J. M. Gameiro	CIDADE: TUPÃ	UF: SP	CEP: 17.602-661
---------------------------------------	------------------------	---------------	---------------------------

EMAIL: luisalves.sr@hotmail.com	TELEFONE: (14) 99723 3827
---	----------------------------------

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 003 – 4833-3	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0362
---	--	-------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL: Milton Faria	CARGO: PRESIDENTE
---	-----------------------------

RG: 4.689.751.-X – SSP/SP	CPF: 044.029.788-58
----------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO: Rua Clementino Campos Rocha, nº 370 – Cohab II

CEP: 17.602-730	CIDADE: TUPÃ – SP
------------------------	--------------------------

TELEFONE: (14) 99652-0400	email: luisalves.sr@hotmail.com
----------------------------------	--

PERÍODO DE MANDATO: 24 de Março de 2021 à 23 de Março de 2025.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO ROJETO: Reascendendo Vidas Através do Atletismo.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início: A partir da assinatura do convênio	TÉRMINO: 31/12/2025

PÚBLICO ALVO: Crianças, Adolescentes, Adultos e idosos: de 05 a 70 anos

OBJETO DA PARCERIA: Atletismo de iniciação e Rendimento/Chamamento Público nº 001/2025



ONG ARTEVIDAS – TUPÃ/SP.

Fundada em: 01/07/2002 – CNPJ: 05.157.851/0001-66

Endereço provisório: Rua João da Costa Gomes, 210

C.H.J.M. Gameiro - CEP: 17.602-661 – TUPÃ/SP

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO :

Com a intenção de promover a prática esportiva de atletismo de rendimento e o desenvolvimento social das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a ON ARTEVIDAS, propõe parceria com a Prefeitura Municipal de Tupã, com a finalidade de continuar com o Projeto Reascendendo Vidas Através do Atletismo, através de Termo de Colaboração, Atletismo de iniciação e Rendimento, em conformidade com o presente Edital. A referida proposta apresenta-se como uma ferramenta de inclusão social e auto rendimento, que democratizará o acesso ao esporte educacional de qualidade, minimizando assim a vulnerabilidade social. Tais atividades permitirão o desenvolvimento da modalidade, o desenvolvimento dos valores sociais, contribuindo para a melhoria das habilidades motoras, para a melhoria da qualidade de vida (convívio, interação social, saúde e auto - estima), diminuição da exposição aos riscos sociais, principalmente, drogas, prostituição, criminalidade, trabalho infantil, etc.. Através da implantação do projeto buscamos a formação de novos atletas, bem como a montagem de equipes para a participação e representação do município em competições Oficiais e não Oficiais, tais como: Federação Paulista de Atletismo, Comitê Paralímpico Brasileiro, Ligas, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Abertos do Interior, além das provas de rua oficiais e ou oficiosas, buscando sempre oportunizar a participação em eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do programa e para a comunidade local, além da qualificação e capacitação de gestores, professores e monitores, com a geração de novos empregos no setor de educação física nos locais de abrangência do programa, seguindo as possibilidades orçamentárias da ONG ARTEVIDAS, como também da Secretaria de Esportes e Recreação. A ONG ARTEVIDAS, tem o compromisso e o dever moral de exercer a responsabilidade social a partir da democratização do acesso ao esporte para crianças, adolescentes e jovens, sempre comprometidos a desenvolver o Projeto de forma

continuada, fornecendo materiais, profissionais e serviço de apoio de qualidade necessário para o desenvolvimento do programa, outrossim, afirmamos que, através de nossas atividades atenderemos a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não faremos qualquer discriminação de raça, cor ou religião, interna ou externamente, conforme Art. 5º da Lei Federal nº1309/2014.

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- DOS OBJETIVOS GERAIS:

A concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços nas áreas do atletismo, do lazer e/ou das atividades motoras.

- ESPECÍFICOS:

a) Formação Desportiva: Iniciação e desenvolvimento motor geral e/ou específico de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades da modalidade de Atletismo e físicas orientadas, bem como a iniciação ao desporto de maneira geral e/ou específica.

b) Desporto de Rendimento: Projetos que dêem continuidade à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto rendimento desportivo, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade, vinculada a entidades de práticas desportivas e objetivando a especialização e o alto desempenho atlético.

c) Lazer Físico-Esportivo: Manifestações desportivas praticadas de modo voluntário e no tempo disponível, com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação, visando o desenvolvimento de atividades permanentes e/ou de eventos específicos sem fins de rendimento.

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto, pela



ONG ARTEVIDAS – TUPÃ/SP.

Fundada em: 01/07/2002 – CNPJ: 05.157.851/0001-66

Endereço provisório: Rua João da Costa Gomes, 210

C.H.J.M. Gameiro - CEP: 17.602-661 – TUPÃ/SP

democratização do acesso a práticas esportivas, promovendo assim a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

- Democratizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens aos direitos sociais básicos como saúde, lazer, alimentação e educação através da prática esportiva de qualidade;
- Oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do programa;
- Qualificar e capacitar gestores, professores e monitores para a realização das atividades esportivas;
- Promover o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Acompanhar as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em suas necessidades básicas em uma abordagem sócio educativa;
- Minimizar situações de vulnerabilidade social a que estão expostos crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, contribuindo-se para a reversão do quadro de injustiça e exclusão social no município;
- Estimular à autogestão e a gestão participativa e comunitária;
- Promover maior interação e reintegração social entre os participantes, estimulando o trabalho e espírito de equipe, de ajuda ao próximo, bem como o sentimento de autoconfiança e resgate da auto-estima.

4. METODOLOGIA

- O Projeto terá seu início a partir da assinatura do convênio, com duração até o dia 31 de Dezembro de 2025. Todo o trabalho será desenvolvido na Pista de Atletismo, do Complexo Esportivo NOVA TUPÃ, na Zona Leste da cidade e caso haja necessidade e o município ache pertinente abriremos mais núcleos, conforme demanda de público, com atendimento de no mínimo 100 beneficiários.

-O Projeto será desenvolvido diariamente de segunda a sexta, em 02 (dois) períodos matutino e vespertino das 07hs30 às 09hs00 e das 17hs00min às 19hs00min. Domingo reservado as competições e aos treinamentos extras, quando a comissão técnica entender ser necessário.

- As categorias serão: iniciante 08 a 11 anos/ pré-mirim e mirim 12 e 14 anos/ infantil e juvenil 15 a 19 anos/ adulto 20 a 39 anos/ máster 40 a 59 anos e categoria acima de 60 anos.

- Participação em campeonatos oficiais e não oficiais;

- Fundamentação teórica atualizada para desenvolvimento dos treinamentos;

- Reuniões pedagógicas da equipe de trabalho;

- Participação em Cursos, oficinas e palestras;

- AÇÕES E PROTOCOLO DE SEGURANÇA / MEDIDAS PREVENTIVAS A COVID-19 E OUTRAS DOENÇAS:

- Para cada sessão de funcionamento, o seguinte protocolo para execução das atividades:

- Garantir a segurança dos atletas;
- Garantir a segurança das equipes técnicas;
- Garantir a segurança de todos os colaboradores que entrem em contato com os atletas e equipes técnicas;
- Contribuir com as autoridades sanitárias para a redução da transmissão do Coronavírus e controle da pandemia.

• Higienização prévia das áreas de treinamento e demais cuidados:

• Submeter todos os ambientes do estabelecimento a um intenso processo de desinfecção prévia, seguindo as indicações das autoridades sanitárias e dos profissionais pertinentes.

• Todos os funcionários que apresentarem sintoma de síndrome gripal (febre, mesmo que relatada, tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória) serão considerados suspeitos de portarem COVID-19, devendo se afastar de suas atividades, só podendo

retornar após 15 dias do primeiro sintoma, caso todos os sintomas tenham findado, ou caso esteja munido do resultado negativo.

- Funcionários pertencentes ao grupo de risco, por terem idade acima de 60 anos ou outras comorbidades, deverão trabalhar em regime de tele-trabalho, ou, assumindo o risco de retomar as atividades presencialmente, deverão receber especial atenção e cuidados do estabelecimento, nunca sendo expostos a serviços que envolvam contato, grande proximidade com atletas, usuários e outros colaboradores.

- Manter procedimentos de check-in;
- Termômetro Digital de Aproximação;
- Tapete de Higienização de solado de calçados;
- Recipientes de Álcool Gel;
- Higienização dos materiais;

- **Orientações aos Atletas e Responsáveis**

- Para adentrar na unidade ficará o atleta sujeito a aferição de temperatura corporal, e caso seja detectado o estado febril e/ou outros sintomas, não poderá participar das aulas e será recomendada a busca de um profissional competente para melhor diagnóstico;
- Evitar contato físico e aglomeração dentro do ambiente de treino com outras pessoas, especialmente se estas apresentarem sintomas como febre, tosse e outros, mantendo-se há uma distância mínima de 1,5M (um metro e meio);
- Evitar contato físico com superfícies em locais de uso comum;
- Evitar tocar a boca e o nariz com as mãos, esfregar os olhos, e caso toque, faça a higienização com água e sabão e/ou álcool em gel 70% disponibilizados pela associação;

- Higienizar as mãos com frequência com água e sabão e utilização de álcool em gel 70%, especialmente após contato físico em bens de uso comum;
- O aluno deverá levar sua própria garrafa d'água, o bebedouro não poderá ser utilizado;
- O uso do banheiro será restrito a 01 (um) aluno por vez;
- O ALUNO considerado em grupo de risco, asmáticos, diabéticos, infartados, fumante e/ou hipertenso, entre outros, não está permitido de retomar os treinos;

- DOS INDICADORES:

A exemplo de anos anteriores a equipe continuará desenvolvendo atividades diversas com todos os indivíduos participantes do Projeto e mesmo não tendo o objetivo da excelência entre os mais jovens, todos terão oportunidade de disputar competições que servirá como avaliação do estágio da performance de cada indivíduo.

Já os atletas que almejam atingir resultados de excelência, disputarão competições escolares, Jogos da Juventude, Jogos Regionais e Abertos, Campeonatos Paulistas e Brasileiros, nas diversas categorias e sexo.

E dessa forma, será amplamente divulgado nos meios de comunicação todas as fases e resultados obtidos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

1. Divulgação;
2. Inscrição;
3. Execução das atividades (aquisição de material esportivo, recursos humanos);
4. Encerramento das atividades;
5. Prestação de contas;



ONG ARTEVIDAS – TUPÃ/SP.

Fundada em: 01/07/2002 – CNPJ: 05.157.851/0001-66

Endereço provisório: Rua João da Costa Gomes, 210

C.H.J.M. Gameiro - CEP: 17.602-661 – TUPÃ/SP

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

- Através do acesso a prática da modalidade de Atletismo, queremos garantir aos beneficiários um esporte de qualidade, o esporte bem feito;
- Utilizando o esporte como ferramenta transformadora, buscamos a melhora na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares;
- Oportunidade de novas vivências;
- Aumento de participantes na modalidade;
- Representação do município em campeonatos, assim promovendo a modalidade, e desenvolvendo o esporte;
- Através do trabalho social a diminuição das situações riscos;

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Consultas aos beneficiários do Programa.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade Proponente.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade de Controle Social.
- Reuniões com os responsáveis pelo Programa.
- Visita aos Núcleos.
- Reuniões de planejamento.
- Cronograma de eventos e participações em competições oficiais e oficiais

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	Divulgação	UN	01	***	***	1º mês	10º mês
2	Inscrição	UN	01	***	***	1º mês	10º mês
3	Execução das Atividades – Recursos humanos	UN	02	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00	1º mês	10º mês
	Execução das Atividades – Matérias de divulgação do Projeto.	UN	01	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00	01º mês	10º mês
4	Execução das Atividades – Matérias de divulgação do Projeto.	UN	01	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00	01º mês	10º mês
5	Encerramento das Atividades	UN	01	***	***	10º mês	10º mês
6	Prestação de Contas	UN	01	***	***	Janeiro// 2026	Janeiro/2026

-OBSERVAÇÕES:

-Divulgação: As primeiras semanas serão voltadas as inscrições do projeto, depois no decorrer dos meses serão para divulgar as ações do projeto;

-Inscrições: Serão feitas até o preenchimento das vagas, ou até o final do projeto;

7. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	***	***	***
CONCEDENTE	R\$ 33.500,00	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 33.500,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 33.500,00	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00
CONCEDENTE	***		
TOTAL GERAL			R\$ 33.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Execução das atividades (pagamento de recursos humanos)	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Execução das atividades (pagamento de recursos humanos)	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	***	***

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Execução das atividades (taxa de inscrição campeonato, material esportivo e uniforme)	***	***	R\$ 3.350,00	***	***	***
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Execução das atividades (matérias de divulgação do projeto)	***	***	***	***	***	***

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------



ONG ARTEVIDAS – TUPÃ/SP.

Fundada em: 01/07/2002 – CNPJ: 05.157.851/0001-66

Endereço provisório: Rua João da Costa Gomes, 210

C.H.J.M. Gameiro - CEP: 17.602-661 – TUPÃ/SP

MATERIAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO	R\$ 3.350,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.500,00
CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
TOTAL	R\$ 36.850,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **ONG ARTEVIDAS, DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Milton Faria

RG: 4.689.751-X

Presidente

TUPÃ, 10 de MARÇO DE 2025.